



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8151 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Revoga o Decreto nº 5297, de 03 de outubro de 1991, que “Aprova o Regimento Interno do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, com as nominatas das Funções Gratificadas, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5297, de 03 de outubro de 1991, que “Aprova o Regimento Interno do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, com as nominatas das Funções Gratificadas, e dá outras providências.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3909 do dia 24/12/1977.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 1.234/77
DE LICITAÇÃO Nº 1.234/77
PARA AQUISIÇÃO DE...

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.234/77

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Assinatura: _____
Cargo: _____